



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 286/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo Local, para que através da Secretaria competente, **providencie a criação de vagas de estacionamento reservadas aos idosos**, na Rua Florêncio Domingues, próximo à Padaria São José, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre as referidas vagas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; Sabendo que a Rua Florencio Domingues é um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra grande parte do comércio local, de modo que muitos moradores de todo o Município se deslocam à região central. As pessoas idosas, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Nesse sentido, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora